

**PLANO DE ENSINO****1. IDENTIFICAÇÃO**

|                        |                                                      |          |                |        |             |               |        |               |
|------------------------|------------------------------------------------------|----------|----------------|--------|-------------|---------------|--------|---------------|
| Componente Curricular: | <b>Enfermagem Pediátrica</b>                         |          |                |        |             |               |        |               |
| Unidade Ofertante:     | Escola Técnica de Saúde, Curso Técnico em Enfermagem |          |                |        |             |               |        |               |
| Código:                | ESTES21224                                           |          | Período/Série: |        | 2º          |               | Turma: | 2P            |
| Carga Horária:         |                                                      |          |                |        | Natureza:   |               |        |               |
| Teórica:               | 30h - 36h/a                                          | Prática: | 0              | Total: | 30h - 36h/a | Obrigatória:  | ( X )  | Optativa: ( ) |
| Professor(A):          | Profa. E Enfa. Noemi Borges Costa                    |          |                |        |             | Ano/Semestre: |        | 2025          |
| Observações:           | Aulas presenciais.                                   |          |                |        |             |               |        |               |

**2. EMENTA**

Análise sistemática do crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil. Assistência de enfermagem integral voltada à saúde da criança e do adolescente. Caracterização do perfil socioeconômico, demográfico, epidemiológico e médico-sanitário desse grupo etário no contexto brasileiro. Estudo dos recursos assistenciais, políticas públicas, programas e projetos destinados à população infanto-juvenil, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**3. JUSTIFICATIVA**

Este componente curricular visa instrumentalizar o Técnico em Enfermagem para o exercício da assistência em Enfermagem Pediátrica, tanto no âmbito individual quanto no coletivo. Dessa forma, contribui para uma formação abrangente do profissional, capacitando-o para atuação qualificada em serviços de saúde públicos e privados.

**4. OBJETIVO****Objetivo Geral:**

Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências técnico-científicas e humanas para o desenvolvimento da assistência de enfermagem integral à saúde da criança e do adolescente.

**Objetivos Específicos:**

- Caracterizar a situação socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil.
- Identificar os recursos assistenciais e programas dirigidos à criança e ao adolescente.
- Descrever as políticas, programas e projetos de assistência integral à saúde da criança e do adolescente preconizados pelo Ministério da Saúde.
- Analisar o processo de crescimento e desenvolvimento infantil nas diversas faixas etárias, visando a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
- Identificar os procedimentos de enfermagem a serem realizados na assistência à criança e ao adolescente.

**5. PROGRAMA***Unidade I – A Saúde da Criança e do Adolescente*

- Estatuto da criança e do adolescente;
- Políticas e Programas para a saúde da criança e do adolescente;
- Órgãos e entidade de proteção e orientação à criança e ao adolescente, existentes na comunidade (saúde, lazer, esporte, cultura e outros);
- A criança e o adolescente: fatores de riscos e vulnerabilidades;
- Organização, estrutura e funcionamento dos serviços de assistência à saúde pediátrica.
- Enfermagem em pediatria.

*Unidade II – O Recém-nascido e a Criança até 02 anos*

- O recém-nascido: adaptação extrauterina;
- Assistência em sala de parto, alojamento conjunto e domicílio;
- Puericultura;
- Imunologia;
- Amamentação e a alimentação da criança até os 2 anos;
- Principais alterações fisiológicas e patológicas no recém-nascido e na criança até 02 anos.

*Unidade III – O Pré-escolar e o Escolar*

- Imunologia;
- Nutrição aplicada;
- Noções das patologias mais comuns na criança;

*Unidade IV – O Adolescente*

- Puberdade: crescimento e desenvolvimento do adolescente normal;
- Sexualidade;
- Gravidez na adolescência;
- Imunologia;

## 6. METODOLOGIA

A disciplina de Enfermagem Pediátrica será ministrada em modalidade presencial, empregando metodologias diversificadas para fomentar e estimular o pensamento crítico e clínico dos discentes, orientado para as práticas de enfermagem em pediatria. Serão adotadas as Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, complementadas por aulas expositivo-dialógicas com utilização de materiais, recursos pedagógicos e equipamentos pertinentes à assistência pediátrica. Adicionalmente, serão utilizados recursos tecnológicos.

A avaliação da aprendizagem, compreendida como um processo contínuo e instrumento de mensuração do rendimento acadêmico, consistirá na aplicação de atividades semanais (prévias e pós-aula), tarefas realizadas em grupo e em sala de aula, avaliações teóricas formais e apresentações orais.

### Recursos Necessários

Os discentes deverão dispor dos seguintes recursos: computador com acesso à internet; endereço de correio eletrônico (e-mail); software editor de texto; programa visualizador de arquivos no formato PDF; e materiais para anotações.

### 6.1. Cronograma

| PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS                     |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
|------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| HORÁRIO: 14:00h às 15:40h (Segundas-feiras) – 2 horas/aula |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| SALA: 244 – Bloco 4k                                       |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| Semana   Data                                              | Conteúdos e Atividades |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Professora   |
| 1                                                          | 20/10/25               | Apresentação das professoras. Acolhimento aos alunos. Apresentação da disciplina, do cronograma.<br>Dinâmica: “A criança que habita em mim”.<br>Introdução ao estudo da Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente e da Enfermagem Pediátrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Profa. Noemi |
| 2                                                          | 03/11/25               | Estatuto da criança e do adolescente; Políticas e Programas para a saúde da criança e do adolescente; Órgãos e entidade de proteção e orientação à criança e ao adolescente existentes na comunidade (saúde, lazer, esporte, cultura e outros).<br><b>Entrega Atividade 1: Entrevistando uma Criança (Valor: 5 pontos – individual).</b>                                                                                                                                                                                                     | Profa. Noemi |
| 3                                                          | 10/11/25               | O recém-nascido: adaptação extrauterina e a assistência de enfermagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Profa. Noemi |
| 4                                                          | 14/11/25               | Assistência de enfermagem ao recém-nascido: sala de parto, alojamento conjunto e domicílio.<br><b>Entrega Atividade 2: Mapa Mental - fatores de riscos e vulnerabilidades da criança e do adolescente (Valor: 10 pontos – individual).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Profa. Noemi |
| 5                                                          | 17/11/25               | Principais alterações patológicas no recém-nascido e na criança até 02 anos e Assistência de Enfermagem.<br><b>Atividade 3: Principais Alterações Patológicas do Recém-nascido e Lactente e a Assistência de Enfermagem (10 pontos – individual).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Profa. Noemi |
| 6                                                          | 24/11/25               | Puericultura: crescimento, desenvolvimento e imunização de 0 a 24 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Profa. Noemi |
| 7                                                          | 15/12/25               | <b>Avaliação Bimestral 1 (Valor: 25 pontos – individual).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Profa. Noemi |
| 8                                                          | 02/02/26               | Amamentação e a alimentação da criança até os 2 anos.<br><b>Atividade Avaliativa 4 (Presencial): Alimentação Infantil (10 pontos – grupo).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Profa. Noemi |
| 9                                                          | 09/02/26               | O Pré-escolar e o Escolar: Imunologia; Nutrição aplicada; Noções das patologias mais comuns na criança;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Profa. Noemi |
| 10                                                         | 23/02/26               | O Adolescente: Puberdade: crescimento e desenvolvimento do adolescente normal; Sexualidade; Gravidez na adolescência;<br><b>Atividade Avaliativa 5 (Presencial): Uso de Telas e seus efeitos no desenvolvimento (5 pontos – grupo).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Profa. Noemi |
| 11                                                         | 02/03/26               | O Adolescente: Imunologia; Noções das patologias mais comuns no adolescente.<br><b>Entrega Atividade 6 : Cartilha do Adolescente (15 pontos – grupo).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Profa. Noemi |
| 12                                                         | 09/03/26               | <b>Avaliação Bimestral 2 (Valor: 20 pontos – individual).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Profa. Noemi |
| 13                                                         | 16/03/26               | <b>Vista de avaliação. Resultados. Encerramento.</b><br><b>Atividade de Recuperação (100 pontos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Profa. Noemi |
| Recuperação                                                |                        | Conforme Decisão Administrativa COENF 01/2024, será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação (>60,0 pontos) e que apresentar frequência mínima de 75% na disciplina e terá como resultado para registro a nota máxima 60,0 pontos, e aquele que for considerado reprovado terá como registro o maior resultado apurado entre o resultado obtido ao longo do semestre e o da avaliação de recuperação. Esta atividade ocorrerá ao final do semestre. |              |

## 7. AVALIAÇÃO

### 8.1. Para ser Aprovado:

É preciso comparecer a, pelo menos, 75% das aulas e tirar nota final de 60 pontos ou mais.

#### 8.1.1. Critérios de Avaliação da disciplina:

##### Atividades Diversas (55 Pontos):

- **Atividade 1:** Entrevistando uma Criança (Valor: 5 pontos – individual).
- **Atividade 2:** Mapa Mental - fatores de riscos e vulnerabilidades da criança e do adolescente (Valor: 10 pontos – individual).
- **Atividade 3:** Principais Alterações Patológicas do Recém-nascido e Lactente e a Assistência de Enfermagem (10 pontos – individual).
- **Atividade 4 (Presencial):** Alimentação Infantil (10 pontos – grupo).
- **Atividade 5 (Presencial):** Uso de Telas e seus efeitos no desenvolvimento (5 pontos – grupo).
- **Atividade 6 : Cartilha do Adolescente** (15 pontos – grupo).

##### Avaliações (45 Pontos):

- **Avaliação Bimestral 1** (Valor: 25 pontos – individual).
- **Avaliação Bimestral 2** (Valor: 20 pontos – individual).

### 8.2. Prova de Recuperação:

O aluno que tiver presença de 75% ou mais, mas não atingir a nota para passar, poderá fazer uma prova de recuperação no fim do semestre. A prova vale 100 pontos e cobre toda a matéria. Para ser aprovado, é preciso tirar 60 pontos ou mais nessa prova.

#### 8.2.1. Critério de Recuperação da disciplina:

- **Avaliação de Recuperação (100 pontos).**

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

- ARAUJO, L. A. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- BARBOSA, A. D. M. Semiologia pediátrica. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.
- BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. v. 1.
- GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG Manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.
- NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- PESSOA, J. H. L. Puericultura: conquista da saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2013.

### Complementar

- ALVES FILHO, N. et al. (ed.). Perinatologia básica. Rio de Janeiro: Medsi, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos – VERSÃO RESUMIDA. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O cuidado às crianças em desenvolvimento: orientações para as famílias e cuidadores. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.261, de 23 de novembro de 2005. Aprova o Regulamento que estabelece as diretrizes de instalação e funcionamento das brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005.
- LEÃO, E.; CORRÊA, E. J.; MOTA, C. J. A. C.; VIANNA, M. B.; VASCONCELLOS, M. C. Pediatria ambulatorial. Belo Horizonte: COOPMEDE, 2013.
- OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e rotinas médicas. São Paulo: BlackBook, 2005.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Borges Costa, Professor(a) Substituto(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/10/2025, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Borges de Moraes, Coordenador(a)**, em 03/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6793808** e o código CRC **495F6EBF**.

**Referência:** Processo nº 23117.073702/2025-67

SEI nº 6793808